



PORTARIA N° 2122 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.


**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1.480 de 31.10.2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o constante nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 10 da Lei n° 11.091/05, com a alteração dada pelo artigo 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo n° 23403.0000599/2015-39,

RESOLVE,

I. Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de Capacitação E202, a partir de 13 de setembro de 2015, a servidora TANIA PAULA PERALTA, matrícula SIAPE 2103663, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Londrina, tendo em vista a apresentação dos Certificados abaixo, totalizando 180 horas.

II. A mencionada servidora poderá solicitar nova progressão a partir de 13 de março de 2017, com a carga horária excedente de 60 (sessenta) horas.

CURSO	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO	PERÍODO	DATA DE EXPEDIÇÃO	CARGA HORÁRIA
Extensão Universitária Prevenção do Uso de drogas para Educadores de Escolas Públicas	UFSC	19/03/2014 A 02/11/2014	02/09/2015	180 horas

  
Valdinei Henrique da Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas